



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 170, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender as férias regulares da assessora de gabinete Fernanda Amaro Pereira, a pedido do Vice-Presidente José Maria Silva, a partir do dia 02/09/16, devendo a mesma compensar o restante do período de férias do dia 12/09/16 à 30/09/16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de setembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente